



DIOGRANDE

DIÁRIO OFICIAL DE CAMPO GRANDE-MS

Assinado de forma digital por RODOLFO LARA DE SOUZA:01721863150
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=18799897000120, ou=Presencial, ou=Certificado PF A3, cn=RODOLFO LARA DE SOUZA:01721863150
Versão do Adobe Acrobat: 2021.001.20155

Registro n. 26.965, Livro A-48, Protocolo n. 244.286, Livro A-10

4 ° Registro Notarial e Registral de Títulos e Documentos da Comarca de Campo Grande - Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XXVIII n. 7.944 - sexta-feira, 30 de maio de 2025

30 páginas

PARTE I

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

Decreto nº 16.264, de 21 de maio de 2025.

Dispõe sobre a revogação dos Decretos Municipais nº 14.121, de 20 de janeiro de 2020, nº 14.626, de 08 de fevereiro de 2021, nº 14.788, de 30 de junho de 2021, e nº 15.540, de 13 de abril de 2023, e dá outras providências.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais lhe conferidas pelo inciso VI do art. 67 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de atualização e revisão das normas relativas à classificação e interpretação da despesa orçamentária no âmbito da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO o interesse público em aprimorar a gestão orçamentária e financeira do Município de Campo Grande;

DECRETA:

Art. 1º Ficam revogados os Decretos Municipais nº 14.121, de 20 de janeiro de 2020; nº 14.626, de 08 de fevereiro de 2021; nº 14.788, de 30 de junho de 2021; e nº 15.540, de 13 de abril de 2023.

Art. 2º Fica estabelecido que, a partir da publicação deste Decreto, passa a vigorar, no âmbito da Administração Pública Municipal, a Tabela da Natureza de Despesa disponibilizada pelo sistema e-Sfinge, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul -TCE/MS, devendo ser observada para fins de classificação, registro e execução das despesas orçamentárias.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Adriane Barbosa Nogueira Lopes
Prefeita Municipal

Márcia Helena Okama
Secretária Municipal da Fazenda

REPUBLICA-SE POR CONSTAR INCORREÇÃO NO ORIGINAL, PUBLICADO NO DIOGRANDE n. 7.943, DE 29 DE MAIO DE 2025.

DECRETO n. 16.279, DE 28 DE MAIO DE 2025.

Altera dispositivos do Decreto n. 16.141, de 13 de janeiro de 2025, que "Dispõe sobre a competência e aprova a estrutura básica da Secretaria Especial de Articulação Regional - SEAR e dá outras providências."

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita Municipal de Campo Grande,

Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere os incisos VI e VIII, alínea "a", do art. 67 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 22 da Lei n. 7.366, de 27 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Acrescenta o inciso XIII ao art. 1º, do Decreto n. 16.141 de 13 de janeiro de 2025, com a seguinte redação:

"Art. 1º

XIII - Executar políticas públicas de proteção, defesa, saúde, bem-estar, educação e controle populacional dos animais domésticos do município de Campo Grande." **(NR)**

Art. 2º Acrescenta a alínea "e" ao inciso II do art. 2º, do Decreto n. 16.141 de 13 de janeiro de 2025, com a seguinte redação:

"Art. 2º

II -

e) Assessoria de Gestão Democrática e Governança Local." **(NR)**

Art. 3º Altera a redação do item 2 da alínea "b" do inciso III do art. 2º, do Decreto n. 16.141 de 13 de janeiro de 2025, com a seguinte redação:

"Art. 2º

III -

b).....

2. Gerência de Educação e Monitoramento." **(NR)**

Art. 4º A estrutura básica da Secretaria Especial de Articulação Regional - SEAR é representada no organograma constante no Anexo.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor a partir de 1º de junho de 2025.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MAIO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

PREFEITA.....Adriane Barbosa Nogueira Lopes
Vice-Prefeita..... Camilla Nascimento de Oliveira
Procuradora-Geral do Município Cecília Saad Cruz Rizkallah
Secretária Especial da Casa Civil
.....Thelma Fernandes Mendes Nogueira Lopes
Secretário Munic. de Governo e Relações Institucionais
..... Youssif Assis Domingos
Controlador-Geral do Município Elton Dione de Souza
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social
..... Anderson Gonzaga da Silva Assis
Secretária Munic. da Fazenda Márcia Helena Hokama
Secretária Munic. de Administração e Inovação Andréa Alves Ferreira Rocha
Secretário Especial de Articulação Regional Darci Caldo
Secretária Especial de Planejamento e Parcerias Estratégicas
..... Catiana Sabadin Zamarrenho
Secretário Especial de Licitações e Contratos André de Moura Brandão
Secretário Munic. de Infraestrutura e Serviços Públicos
..... Ednei Marcelo Miglioli
Secretário Munic. de Meio Ambiente, Gestão Urbana e Desenvolvimento Econômico, Turístico e Sustentável Ademar Silva Júnior
Secretário Munic. de Educação..... Lucas Henrique Bitencourt de Souza
Secretária Munic. de Saúde..... Rosana Leite de Melo

Secretária Munic. de Assistência Social e Cidadania
..... Camilla Nascimento de Oliveira
Secretária Executiva da Mulher Maria Angélica Fontanari de Carvalho e Silva
Secretário Executivo da Juventude Paulo César Lands Filho
Secretário Executivo de Cultura Valdir João Gomes de Oliveira
Diretor-Presidente do Instituto Munic. de Previdência de Campo Grande
..... Marcos Cesar Malaquias Tabosa
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Habitação e Assuntos Fundiários
..... Cláudio Marques Costa Júnior
Diretora-Presidente da Agência Munic. de Meio Ambiente e Planejamento Urbano ..
..... Berenice Maria Jacob Domingues
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Regulação dos Serviços Públicos.....
..... José Mário Antunes da Silva
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Transporte e Trânsito Paulo da Silva
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Tecnologia da Informação e Inovação
..... Leandro Elias Basmage Pinheiro Machado
Diretor-Presidente da Fundação Munic de Esportes
..... Sandro Trindade Benites
Diretor-Presidente da Fundação Social do Trabalho de Campo Grande
..... João Henrique Lima Bezerra